

ATO Nº 008/2017

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferimos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do INTERMAT, com validade até 31 de agosto de 2018:

Nome	Cadastro Processo Administrativo	
LUCIANO BERTI	218	396143/2017
IVO BORGES	217	404535/2017
ANTONIO LUIZ DA SILVA	004	432153/2017
NORYEN CRISTINE SANTOS LOPES ARAUJO	216	434565/2017
WILSON GOMES DA SILVA SOBRINHO	219	371453/2017
EDMAR JONAS TOCANTNS DE MORAES	220	405487/2017

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2017.

Cândido Teles de Araújo

Presidente/INTERMAT